



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N.º 08, DE 24 DE MAIO DE 2019

(Nomeia candidato habilitado no concurso público 01/2019 para ocupar cargo de provimento efetivo)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1.º - Nomear a partir desta data o senhor Felipe Lisboa Correa, RG 408586837 SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, de provimento efetivo do quadro de pessoal civil deste Poder Legislativo, referência 14, em caráter de estágio probatório de 03 (três) anos, em virtude da logração de aprovação no concurso público 01/2019, com a prova objetiva realizada em 14/04/2019 e prova prática realizada em 05/05/2019, nesta cidade, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, classificado como 1.º colocado, obtendo nota final 92,50 pontos, conforme evidência o Edital de divulgação do resultado da prova objetiva, publicado no jornal "Folha Regional", na cidade de Jales/SP, Edição 1505 - de 25/04/2019, Edital de resultado da prova prática, publicado no jornal "Folha Regional", na cidade de Jales/SP, Edição 1516 - de 21/05/2019 e Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público 01/2019, publicado no jornal "Folha Regional", na cidade de Jales/SP, Edição 1518 - de 25/05/2019, nos termos do Decreto Legislativo n. 05 de 24 de maio de 2019.

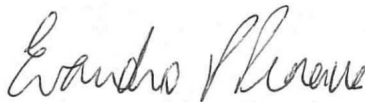
Art. 2.º - A posse do servidor nomeado, dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse, no qual constará a carga horária, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, em conformidade com as disposições da Lei n. 972 de 02/06/2015, modificada pela Lei n. 1.007/2016 e Lei n. 1.069/2017.

Art. 3.º - A nomeação supra, vincula a prestação de serviços administrativo na Secretaria Administrativa deste Poder Legislativo, no Órgão: Serviço de Administração, recebendo vencimentos de acordo com a Lei Complementar n.º 217 de 14/02/2018, alterada pela Lei Complementar n.º 227 de 21/01/2019, e Decreto Legislativo n. 1 de 11 de janeiro de 2019.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 24 de maio de 2019

  
Evandro Paulino Pereira  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Flavia Regina Velo Lucon  
Secretário Administrativo